



## DECISÃO Nº 34-412

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **TOBY HOFFMAN**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **412**

CONDUTOR: **HOFFMAN SOLOMON**

Respeitante à fase da prova: **X30 - CORRIDA 1**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

#### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º28, reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

#### **Decisão anunciada**

Data : **12/04/2025**

Hora : **17:34**

|                           | Nome                                                                                                       | Assinatura                                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente do Colégio :   | <b>João Zenha (PRT)</b><br><b>LIC. PT 25/0046</b>                                                          |  |
| Comissários Desportivos : | <b>João Azevedo (PRT)</b><br><b>LIC. PT 25/0084</b><br><b>Paulo Barreto (PRT)</b><br><b>LIC. PT 25/528</b> |  |

#### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **TOBY HOFFMAN**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **34-412** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :